



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 114/2022

Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 110/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

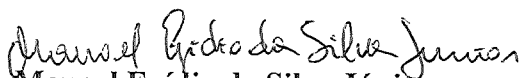
CONSIDERANDO a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte;


RESOLVEM:

Art. 1º- Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 110/2022, que passará a ter a seguinte redação: “Designar a Enfermeira **Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº 136.433-ENF**, para conduzir a reunião de conclusão do Planejamento Estratégico do Coren-RN e apresentar o Relatório da Oficina de Inovação e Empreendedorismo, no dia 15 de junho de 2022, na sede do Coren-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de junho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário